

**AUTOGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR 202/2013.**  
**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 008/2013**

“Dispõe sobre Reclassificação das funções publicas de que a Lei Complementar nº. 170/2011 de 25 de fevereiro de 2011 e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Nova Castilho, no uso de suas atribuições legais, etc. Faz Saber que a Câmara Municipal de Nova Castilho, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. – ficam reclassificados os vencimentos das funções publicas de que trata o anexo IV da Lei Complementar nº. 170/2011 na forma desta Lei, conforme quadro abaixo:

**ANEXO IV**  
**QUADRO DAS FUNÇÕES PUBLICAS**

<b>CARGOS</b>	<b>DA REFERÊNCIA</b>	<b>PARA REFERENCIA</b>
Agente Comunitário de saúde – ACS -PSF	16 A	23 A
Auxiliar de Consultório Dentário – ACD – PSF	19 A	31 A
Auxiliar de Enfermagem PSF	19 A	31 A
Enfermeiro - PSF	36 A	43 A
Médico – PSF	61 A	63 A

Art. 2º. Os vencimentos das funções publicas de que trata o artigo anterior são os constante do anexo III de que trata a Lei complementar nº. 170/2011 de 25 de fevereiro de 2011 que incluiu o referido anexo à Lei Complementar nº. 02/1997.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente suplementados se necessário.

Art. 4º. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrario, retroativo a partir de 01 de janeiro de 2013.

Camara Municipal de Nova Castilho, 17 de Janeiro de 2013.

**AUTOGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR 202/2013.  
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 008/2013**

“Dispõe sobre Reclassificação das funções públicas de que a Lei Complementar nº. 170/2011 de 25 de fevereiro de 2011 e dá outras providências”.

**A Mesa:**

**Carlos Roberto Camargo**  
**Presidente**

**Marlene Martins**  
**1ª Secretária**

**Joao Ricardo Righi**  
**2º Secretário**

Registrado e publicado nesta Câmara, no lugar de costume, na mesma data.

Camara Municipal de Nova Castilho, 17 de Janeiro de 2013.

**Angelo Aparecido de Oliveira**  
**Diretor de Secretaria**